



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Presidente

PORTARIA Nº 86, DE 31 DE JULHO DE 2023

**Concede férias ao servidor José Santana da Silva.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao Senhor José Santana da Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal, lotado no cargo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, sendo que 10 (dez) dias das referidas férias serão trabalhados e remunerados e 20 (vinte) dias serão gozados.

Art. 2º Os 10 (dez) dias trabalhados e remunerados, referente às férias, compreenderão o período de 1º a 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Os 20 (vinte) dias restantes de férias serão gozados de 11 a 30 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de julho de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos  
Sec. Leg. de Administração



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001805

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02023/08/02001805

|                       |                                                   |
|-----------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 001805/2023                                       |
| <b>Data / Horário</b> | 02/08/2023 - 17:38:21                             |
| <b>Assunto</b>        | Concede férias ao servidor José Santana da Silva. |
| <b>Interessado</b>    | Lenildo Augusto da Silva-Presidente               |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo                                    |
| <b>Tipo Documento</b> | Portaria do Legislativo                           |
| <b>Número Páginas</b> | 1                                                 |
| <b>Emitido por</b>    | Marlene                                           |